



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**ATA DA 55ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

Dia: 12/04/2019

Horário: 09h

Local: Sala 320 – Campus I

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2019, às 09:00 horas, na Sala 320 – Campus I do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais reuniram-se, em atendimento à convocação do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Daniel Brianezi, os seguintes Membros do Colegiado: Prof. Carlos Wagner Gonçalves Andrade Coelho, Prof. Frederico Keizo Odan, Prof^ª. Luciana Peixoto Amaral, a representante discente Tereza Santos Teixeira, além da Prof^ª. Elizabeth Regina Halfeld da Costa que solicitou participar da reunião. A subcoordenadora Prof^ª. Adriana Alves Pereira Wilken também estava presente. O Prof. Matusalém de Brito Duarte justificou sua ausência. O Colegiado lavrou esta Ata para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação das Atas da 51ª, 52ª e 53ª Reunião do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.** **2) Aprovação de novo Tópico Especial.** **3) Requerimentos de alunos: 3.1) Pedido de trancamento de disciplinas fora do prazo e contrariando o art. 87 das Normas Acadêmicas: Lucas Araújo Dutra Rodrigues e Marcos Vinícios Oliveira Sena.** **3.2) Aproveitamento de estudos: pedido do discente Ângelo Tadeu Magno Leão.** **4) Pedido de recurso do resultado da Comissão Revisora da prova de Tratamentos de Água apresentado pela docente Elizabeth R. H. da Costa.** **5) Outros Assuntos.** A pauta foi colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (5 votos), e assim, deu-se início à reunião. **1) Aprovação das Atas da 51ª, 52ª e 53ª Reunião do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.** O Prof. Daniel procedeu à leitura das 51ª, 52ª e 53ª Atas de Reunião de Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Os membros fizeram sugestões de alteração, as quais foram incorporadas e a Ata foi colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (5 votos). **2) Aprovação de novo Tópico Especial.** O Prof. Daniel apresentou aos membros a proposta de novo Tópicos Especiais em Planejamento regional e meio ambiente ofertada pelo Departamento de Geografia e História do CEFET/MG e pré-avaliada pela coordenadora do eixo Planejamento e Gestão Ambiental, Prof^ª. Valéria Cristina Palmeira Zago. Os membros do Colegiado questionaram se a disciplina seria uma complementação da disciplina obrigatória do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Planejamento ambiental e urbano. Caso seja, o Prof. Carlos sugeriu que o pré-requisito da disciplina seja substituído por Planejamento Ambiental e Urbano. Além disso, os membros indagaram como a disciplina poderia colaborar com a atuação profissional do egresso conforme objetivo relatado no plano de ensino. O Colegiado sugeriu que a coordenadora do referido eixo da disciplina verifique com o professor tais apontamentos para que a disciplina

proposta seja reavaliada no Colegiado. **3) Requerimentos de alunos: 3.1) Pedido de trancamento de disciplinas fora do prazo e contrariando o art. 87 das Normas Acadêmicas: Lucas Araújo Dutra Rodrigues e Marcos Vinícios Oliveira Sena.** O Prof. Daniel explicou aos membros do Colegiado presentes sobre o pedido de trancamento da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II pelo aluno Lucas Araújo Dutra Rodrigues devido a razões pessoais, sendo que o aluno apresentou carta de anuência do orientador sobre o pedido realizado, bem como carta explicativa. O estudante Marcos Vinícios Oliveira Sena requereu o trancamento da disciplina Tópicos Especiais em Gestão Sustentável devido ao conflito de horário com seu estágio não obrigatório e por causa da mudança na forma de registro da carga horária de estágio pelo setor responsável na Instituição. Em ambos os casos, os alunos não puderam fazer o trancamento das disciplinas, pois contrariam o Art. 87 das Normas Acadêmicas (Resolução CEPE 12/07). Deste modo, após a exposição dos fatos e discussão, os membros do colegiado do curso INDEFERIRAM por 5 votos o pedido dos alunos supracitados, tendo em vista que mesmo com os argumentos apresentados, levou-se em consideração o cumprimento do atendimento do Art.87 das Normas Acadêmicas. Por outro lado, a Coordenação de Curso comprometeu-se a verificar junto ao Setor de Estágio Acadêmico do CEFET/MG sobre a situação do aluno Marcos Vinícios. **3.2) Aproveitamento de estudos: pedido do discente Ângelo Tadeu Magno Leão.** O aluno Ângelo Tadeu Magno Leão solicitou Aproveitamento de estudos da disciplina Climatologia apresentando junto com o requerimento comprovantes de sua experiência na área. Entretanto, verificou-se que os comprovantes apresentados eram insuficientes tendo como base os critérios definidos na 46ª Reunião do Colegiado. Além disso, ao observar seu histórico escolar, constatou-se que o estudante já havia feito dois trancamentos da disciplina (2018/1 e 2019/1), contrariando o item III, Art.102 das Normas Acadêmicas vigentes que trata dos requisitos necessários para o pedido. Deste modo, o Colegiado do Curso INDEFERIU por unanimidade (5 votos) o pedido do aluno. **4) Pedido de recurso do resultado da Comissão Revisora da prova de Tratamentos de Água apresentado pela docente Elizabeth R. H. da Costa.** O Prof. Daniel inicialmente lembrou os membros do Colegiado sobre os ritos do processo de recurso de revisão de prova do aluno Mateus Rocha Merched e explicou que a Prof^ª. Elizabeth Regina Halfeld da Costa pediu recurso do resultado da Comissão Revisora, conforme documento nº 15 anexo ao Processo 23062.004451/2019-13. A Prof^ª. Elizabeth, que estava presente na reunião, pediu a palavra para comentar e apresentar seus argumentos. O Prof. Daniel indagou os membros do Colegiado sobre a pertinência de novos esclarecimentos da prof. Elizabeth, tendo como base o §2º, Art.16 e Art.18 da Resolução CD 34/03 e entendeu-se que ela seria consultada em caso de dúvidas. Após feitas as discussões, a Prof^ª. Elizabeth pediu licença para se retirar da sala e deixar os membros do Colegiado presentes à vontade para deliberar sobre o pedido, e destacou que há duas instâncias institucionais superiores ao Colegiado de Curso para pedido de recurso, referindo-se ao Conselho de Graduação (CGRAD) e Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPE). O Prof. Carlos disse que se sentiu desconfortável com as palavras ditas pela professora, tendo em vista que por duas vezes a docente comentou sobre a possibilidade de recorrer, o que foi sustentado pelos demais membros. O Prof. Carlos destacou que a possibilidade de apresentar novo recurso, além de ser de conhecimento prévio dos membros, tanto a professora quanto o aluno teriam esse direito assegurado, sendo desnecessário o comentário feito. A professora disse, entretanto, que não tinha sido essa sua intenção. Neste momento, a Prof^ª. Elizabeth saiu da sala. Os membros do Colegiado avaliaram o pedido de recurso apresentado pela Prof. Elizabeth, bem como os apontamentos da Coordenação de Curso. O Colegiado de Curso DEFERIU por unanimidade (5 votos) pela validade e continuidade do processo de recurso da revisão do exame especial apresentado

pelo discente Mateus Merched e concordou que a Comissão Revisora apresentou parecer, atendendo o Art.81 das Normas Acadêmicas. Para que não houvessem dúvidas quanto a pertinência de alteração da nota conforme o referido parecer, o Colegiado de Curso solicitará à Comissão que envie maior detalhamento do parecer já apresentado. Assim, na próxima reunião, serão avaliados os demais questionamentos apresentados pela professora Elizabeth e se o maior detalhamento do parecer a ser emitido pela Comissão será suficiente para dar continuidade ao processo em questão. **5) Outros Assuntos.** Não havendo informes gerais e nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.

Prof. Daniel Brianezi
Presidente do Colegiado

Prof^ª. Adriana Alves Pereira Wilken

Prof. Carlos Wagner Gonçalves Andrade Coelho

Prof. Frederico Keizo Odan

Prof^ª. Luciana Peixoto Amaral

Discente Tereza Santos Teixeira

Prof^ª. Elizabeth Regina Halfeld da Costa



Emitido em 12/04/2019

ATA Nº 55ª/2019 - CEAMS (11.51.05)
(Nº do Documento: 509)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 18:53)

ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: ###196#6

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 19:30)

CARLOS WAGNER GONCALVES ANDRADE
COELHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: ###454#1

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 16:51)

DANIEL BRIANEZI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CEAMS (11.51.05)
Matrícula: ###606#1

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 15:31)

ELIZABETH REGINA HALFELD DA COSTA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: ###68#9

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 08:57)

FREDERICO KEIZO ODAN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: ###928#7

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 13:14)

LUCIANA PEIXOTO AMARAL
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: ###082#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **509**, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **313643fb39**